



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**AO CONTRATO N° 2.862/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 020/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 121587/2023**

PARTES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA

CONTRATADA:

AMIR - ASSOCIAÇÃO AMAMBAIENSE DE MILITARES DA RESERVA.

CNPJ N° 01.997.204/0001-01.

**OBJETO:** Locação de imóvel destinado à realização dos eventos e ações culturais promovidos pela SEDESC - Secretaria Municipal de Desporto e Cultura do município de Amambai - MS, por um período de 12 (doze) meses.

**DO PRAZO:** A locação proposta na Cláusula Primeira, serão prorrogados por mais 12 (doze) meses a partir de 21/04/2025, com vencimento para o dia 18/04/2026, podendo ser prorrogado nos mesmos termos pelos quais se instrumentou o presente Termo Aditivo de Prazo, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.

**DO PREÇO:** Em conformidade com as disposições do parágrafo primeiro, Cláusula Quinta, do Contrato de nº. 2.862/2023, fica reajustado o valor do aluguel, em conformidade com a porcentagem acumulada do IGP-M – Índice Geral de Preços do Mercado no período nos últimos 12 (doze) meses, ficando no valor de R\$ 2.711,11 (Dois mil setecentos e onze reais e onze centavos) mensais, perfazendo um total de R\$ 32.533,32 (Trinta e dois mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos) anuais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02.14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA

3.3.90.39.10 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

13.392.0013.2028.0000 – MANUTENÇÃO GABINETE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambai/MS

Local e Data: Amambai/MS, 03 de Abril de 2025.

Assinam:

Ramon Venceslau Batista Moreira – Secretário Municipal de Desporto e Cultura

CPF: 293.616.798-13

Edvaldo Fabricio dos Santos – Presidente da AAMIR

CPF: 065.453.251-34